

PORTARIA Nº13/2020

DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Licença Por Interesse Particular ao Servidor Pública Municipal.”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora Municipal abaixo relacionada, Licença Por Interesse Particular de (02) dois anos com seu respectivo período, a saber.

Servidor (a)	Período de Gozo
Rita de Cássia da Silva Araújo	01/12/2019 a 29/11/2021


Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2020.


ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 06/01/2020


Secretária Administrativa